DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Prefeitura de Brasileira
Cidade de Fatos

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 073/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS GRAFICOS COMO: ESTAMPAS DE CAMISAS, IMPRESSÃO EM LONA, ADESIVAMENTOS, IMPRESSÕES EM PAPEL SUFITE, CANETAS PERSONALIZADAS E ARTES DIGITAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS GRAFICOS COMO: ESTAMPAS DE CAMISAS, IMPRESSÃO EM LONA, ADESIVAMENTOS, IMPRESSÕES EM PAPEL SUFITE, CANETAS PERSONALIZADAS E ARTES DIGITAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa SAMUEL FORTES SANTOS 08068581332 - MEI, CNPJ nº 35.592.908/0001-16 com o valor global de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Brasileira (PI), 13 de Agosto de 2020.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Prefeitura de Brasileira
Cidade de Fatos

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 073/2020.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS GRAFICOS COMO: ESTAMPAS DE CAMISAS, IMPRESSÃO EM LONA, ADESIVAMENTOS, IMPRESSÕES EM PAPEL SUFITE, CANETAS PERSONALIZADAS E ARTES DIGITAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 MP 961/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: SAMUEL FORTES SANTOS 08068581332 - MEI, CNPJ nº 35.592.908/0001-16.
Valor global: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 13/08/2020.
Validade: 31/12/2020.
Recursos: FPM, ICMS, CUSTEIO SAUDE (FUS), FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL e RECURSOS PRÓPRIOS.

Uma Canavieira de todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PI
"Uma Canavieira de todos"

ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2020 – CPL/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA/PI
CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ Nº: 03.748.673/0001-12)
OBJETO: Contração de empresa especializada para a aquisição de 50 (cinquenta) testes rápidos IGG/IGM para testagem da COVID 19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Canavieira/PI
VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, *caput*, da Lei nº 13.979/20
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FMS e demais Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

Canavieira/PI, 20 de agosto de 2020.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA
Prefeito Municipal

Uma Canavieira de todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PI
"Uma Canavieira de todos"

ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020 – CPL/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRA, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo nº 033/2020 referente a Dispensa de Licitação nº 012/2020, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ Nº: 03.748.673/0001-12), pelo valor global de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), para a aquisição de 50 (cinquenta) testes rápidos IGG/IGM para testagem da COVID 19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Canavieira/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Canavieira/PI, 19 de agosto de 2020.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA
Prefeito Municipal